



A Mesa da Câmara dos Vereadores
do Município de: _____
_____ no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$.
249.623,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e
três cruzeiros), a remuneração mensal de Vereador que esteja em
pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput
deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa
de Cr\$ 124.811,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e onze
cruzeiros), e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao compa
recimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas vo-
tações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá
rio, este ato entra em vigor a partir de 1º de Dezembro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE _____

EM: _____ / _____ /1984

(PRESIDENTE)

(1º SECRETÁRIO)

(2º SECRETÁRIO)